



TERMO DE APROVAÇÃO

REVISÃO DE PRONUNCIAMENTOS TÉCNICOS N.º 24

A Coordenadoria Técnica do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) torna pública a aprovação pelos membros do CPC, de acordo com as disposições da Resolução CFC n.º 1.055/05 e alterações posteriores, da Revisão de Pronunciamentos Técnicos n.º 24 – Reforma Tributária Internacional - Regras Modelo do Pilar Dois e Acordos de Financiamento de Fornecedores.

A revisão da Orientação, no julgamento do Comitê, está em conformidade com as normas contábeis internacionais editadas pelo IASB.

A aprovação da Revisão dos Pronunciamentos Técnicos n.º 24 pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis está registrada na Ata da 205ª Reunião Ordinária do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, realizada no dia 1º de dezembro de 2023.

O Comitê recomenda que a aprovação da Revisão dos Pronunciamentos Técnicos n.º 24 seja referendada pelas entidades reguladoras brasileiras visando sua adoção.

Brasília, 1º de dezembro de 2023.

Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC)
Coordenadoria Técnica